



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Marla Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000

LEI NÚMERO 2682 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

(Autógrafo n.º 30/05, Projeto de Lei n.º 44/05 – Vereador Edilson Felix)

Dá a denominação de “Rua Benedito Francisco Siqueira – “Seu Dito”, a uma travessa da Rua Maria Divina Ferreira, no bairro Morro das Moças.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Rua Benedito Francisco Siqueira – “Seu Dito”, o trecho de via consistente da primeira travessa à direita, da Rua Maria Divina Ferreira, de quem nela ingressa, provindo da Rodovia SP-125, via essa localização no Bairro denominado Morro das Moças, na Região Oeste do Município, assinalada na planta anexa, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de junho de 2005.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, nesta data.

AEG/CRIS